

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O Seixalmoda é um projeto sociocultural que pretende proporcionar aos alunos a partir dos 14 anos das escolas básicas do 2.º e 3.º ciclo, escolas secundárias e/ou técnico-profissionais do concelho do Seixal uma primeira oportunidade para mostrarem as suas aptidões no mundo da moda, seja como estilistas ou modelos. A iniciativa é organizada pela Associação N. Estilos em parceria com a Câmara Municipal do Seixal.

ESTILISTAS

1. Podem participar, como estilistas, exclusivamente alunos a partir dos 14 anos que frequentem as escolas básicas do 2.º e 3.º ciclo, escolas secundárias e/ou técnico-profissionais do concelho do Seixal;
2. Os estilistas podem concorrer individualmente, em dupla ou tripla;
3. Cada coleção terá de ter um tema, exposto num texto, onde deve ser apresentado o projeto e as suas bases de inspiração.
4. Os estilistas têm de apresentar *croquis* de 3 (três) coordenados, a cores, sem assinaturas, em formato A4 com amostras dos tecidos e memória descritiva dos coordenados.
5. Os estilistas têm de apresentar também o projeto de maquilhagem e cabelos, podendo também apresentar outros elementos que considerem úteis para a compreensão das propostas.
6. Os estilistas têm de apresentar a concurso, no mínimo, 1 (um) coordenado masculino. Todos os coordenados devem ser fiéis aos seus *croquis* e todos os adereços ou peças de bijutaria devem ser desenhados pelos estilistas.
7. Os estilistas são livres de escolher a música para o seu desfile, que deverá ter no máximo 4 minutos e entregue em CD ou MP3;
8. Qualquer utensílio/objeto a utilizar na apresentação do desfile deve estar incluído no *croqui* e necessita de autorização da organização;
9. Os estilistas devem indicar as características principais dos modelos que necessitam para a apresentação do seu projeto;
10. As propostas são avaliadas pelo júri de seleção e da final, de acordo com a criatividade, originalidade, harmonia (tema/música/*croquis*/coleção);
11. Os estilistas são obrigados a apresentar propostas originais; a cópia ou plágio de coordenados/*croquis* de outros estilistas significará a anulação da sua participação no concurso.
12. Os estilistas têm que entregar obrigatoriamente a ficha de inscrição e fotocópia legível do cartão de estudante, em envelope fechado.

MODELOS

1. Podem participar, como modelos, exclusivamente alunos a partir dos 14 anos que frequentem as escolas básicas do 2.º e 3.º ciclo, escolas secundárias e/ou técnico-profissionais do concelho do Seixal;
2. Os modelos são selecionados através de *casting*, após inscrição individual;
3. Os modelos têm de entregar obrigatoriamente a ficha de inscrição com 1 (uma) foto atual de corpo inteiro e fotocópia legível do cartão de estudante.

INSCRIÇÕES

1. A ficha de inscrição única para estilistas e modelos, inserida nas Normas de Participação, está disponível nas associações de estudantes e centros de recursos das escolas básicas do 2.º e 3.º ciclo, escolas secundárias e/ou técnico-profissionais, Oficina da Juventude de Miratejo – Rua Adriano Correia de Oliveira, n.º 8 – 1.º (junto ao Largo do Mercado de Miratejo), CAMAJ – Rua Conde de Ferreira, Seixal, por *download* na página internet da Câmara Municipal do Seixal, e na página de Facebook: facebook.com/seixalmoda.
2. As inscrições estão abertas até 2 de fevereiro de 2018 e podem ser entregues em mão na Oficina da Juventude de Miratejo, CAMAJ ou nas associações de estudantes, ou de forma *online* para associação.nestilos@gmail.com. Em caso de dúvidas ou alguma dificuldade, deverá ser contactada a Área da Juventude através do email area.juventude@cm-seixal.pt ou a Associação N. Estilos através do email já disponibilizado.

PRÉMIOS

1. Estilistas: subsídio para todos os participantes de apoio à confeção dos coordenados (até ao limite de 150€ contra entrega de faturas); prémios para os 3 primeiros classificados e prémio para o melhor coordenado.
2. b) Modelos: prémios para o melhor modelo masculino e feminino; e prémio para o modelo *like* (votação online)

DESCLASSIFICAÇÕES

1. A organização desclassifica os estilistas ou modelos que não respeitem estas Normas de Participação e possam prejudicar o bom funcionamento do concurso;
2. O não cumprimento dos prazos estabelecidos pela organização é motivo para desclassificação.

ORGANIZAÇÃO

1. Na seleção dos candidatos e na atribuição dos prémios, a organização conta com um júri qualificado;

2. O júri é soberano nas suas decisões;
3. O júri seleciona até 3 coordenados por projeto;
4. Todos os autores têm plenos direitos sobre os seus projetos. A organização reserva-se no entanto o direito de utilizar quer imagens, fotografias, desenhos e informação, necessárias à promoção do concurso, bem como para arquivo próprio;
5. Todas as questões não previstas nestas Normas de Participação serão objeto de apreciação e decisão da organização e do júri constituído;
6. Esta iniciativa é uma organização conjunta da Câmara Municipal do Seixal e Associação N. Estilos com o apoio das associações de estudantes das escolas do concelho.